

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E  
NÃO OBRIGATÓRIO**

**CURSO DE FISIOTERAPIA**

Indaiatuba  
2019

## **REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGADO E NÃO OBRIGATÓRIO**

### **1. Das Disposições Gerais**

O estágio obrigatório, assim como o não obrigatório, fundamenta-se na Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio dos estudantes; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9394/96, e nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Fisioterapia.

### **2. Da caracterização do estágio**

O estágio, segundo o art.1º da Lei 11.788/2008, caracteriza-se como “um ato educativo escolar supervisionado” que tem como finalidade a preparação para o trabalho e para a vida cidadã dos estudantes que estão regularmente matriculados e frequentando curso em instituição superior.

O estágio obrigatório é uma atividade obrigatória que tem como objetivo proporcionar ao aluno a consolidação de conhecimentos adquiridos na Instituição de Ensino Superior, a oportunidade de qualificação prática pela experiência no exercício profissional ou social. É uma complementação do ensino, constituindo-se de um instrumento de aperfeiçoamento técnico-científico, de treinamento prático, de relacionamento humano e de integração.

O estágio não obrigatório é uma atividade opcional acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, não se constituindo, porém, um componente indispensável à integralização curricular. Pode ser aproveitado como uma atividade complementar, estando previsto no regulamento das Atividades Complementares do Projeto Pedagógico do Curso e nas normativas de Atividades Complementares Institucionais.

### **3. Dos objetivos**

#### **3.1. Geral**

Oportunizar ao estudante estagiário ampliar conhecimentos, aperfeiçoar e/ou desenvolver habilidades e atitudes necessárias para o bom desempenho profissional, vivências que contribuam para um adequado relacionamento interpessoal e uma participação ativa na sociedade.

#### **3.2. Específicos**

Possibilitar ao estudante matriculado e que frequenta o Curso de Fisioterapia, bacharelado do Centro Universitário Max Planck:

- I. Vivenciar situações que ampliem o conhecimento da realidade na área de formação do estudante;
- II. Ampliar o conhecimento sobre a organização profissional e o desempenho profissional;
- III. Interagir com profissionais da área em que irá atuar, com pessoas que direta ou indiretamente se relacionam com as atividades profissionais, com vistas a desenvolver e/ou aperfeiçoar habilidades e atitudes básicas e específicas necessárias para a atuação profissional;
- IV. Assegurar a prática de intervenções de promoção de saúde, prevenção, recuperação e reabilitação nos diferentes campos de atuação: ambulatorial, hospitalar, e comunitário/unidades básicas de saúde, entre outras é quando cumpridas de forma curricular obrigatória, imprescindível para a formação do egresso/profissional na área de Fisioterapia.
- V. Oferecer ao futuro profissional condições de refletir e estabelecer as relações entre a teoria e a prática profissional no desenvolvimento de competências e habilidades próprias da fisioterapia.
- VI. Estimular o aluno a desenvolver os valores éticos, morais, sociais e humanísticos no contexto de seu campo de atuação.
- VII. Propiciar ao futuro profissional condições de desenvolver competências e habilidades para uma intervenção sistematizada, adequada e eficiente.
- VIII. Oportunizar o questionamento, a reavaliação e subsidiar reformulações do projeto pedagógico do curso.

### **4. Das Determinações Gerais do Estágio**

#### **4.1 Obrigatório**

A realização do estágio obrigatório deve obedecer às seguintes determinações:

- I. O estudante deve estar matriculado na disciplina de estágio supervisionado e frequentando regularmente curso de Fisioterapia do Centro Universitário Planck;
- II. Concretizar a celebração de Termo de Compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e o Centro Universitário Max Planck, antes do início das atividades;
- III. O estágio obrigatório não cria vínculo empregatício de qualquer natureza;



Google for Education

**CENTRO UNIVERSITÁRIO MAX PLANCK  
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E NÃO  
OBRIGATORIO**

- IV. É de responsabilidade do Centro Universitário Max Planck a contratação em favor do estagiário seguro de acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme consta no termo de compromisso;
- V. As atividades de estágio obrigatório devem ser desenvolvidas em ambiente com condições adequadas e que possam contribuir para aprendizagens do estudante estagiário nas áreas social, profissional e cultural;

## **4.2 Não Obrigatório**

A realização do estágio não obrigatório deve obedecer às seguintes determinações:

- I. O estudante deve estar matriculado e frequentando regularmente curso de educação superior do Centro Universitário Max Planck;
- II. Obrigatoriedade de concretizar Acordo de Cooperação entre a parte concedente do estágio e o Centro Universitário Max Planck, antes do início das atividades;
- III. Obrigatoriedade de concretizar a celebração de Termo de Compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e o Centro Universitário Max Planck, antes do início das atividades;
- IV. A carga horária máxima da jornada de atividades do estudante estagiário será de seis (6) horas diárias e de 30 horas semanais, exceto quando se trata de portador de deficiência;
- V. O período de duração do estágio não obrigatório não pode exceder dois anos, exceto quando se tratar de estudante portador de deficiência;
- VI. O estágio não obrigatório não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o estudante receber bolsa ou outra forma de contraprestação das atividades que irá desenvolver. A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, também não caracteriza vínculo empregatício;
- VII. O pagamento do período de recesso será equivalente a 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tiver a duração igual ou superior a 1 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares. Se o estágio tiver a duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional;
- VIII. A unidade concedente deve contratar em favor do estagiário seguro de acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme consta no termo de compromisso;
- IX. As atividades de estágio não obrigatório devem ser desenvolvidas em ambiente com condições adequadas e que possam contribuir para aprendizagens do estudante estagiário nas áreas social, profissional e cultural;
- X. Cabe ao Centro Universitário Max Planck comunicar, quando solicitada, à unidade concedente ou ao agente de integração (se houver) as datas de realização de avaliações escolares acadêmicas;
- XI. Segundo o art.14 da Lei 11.788/2008, "*aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio*".

## **5. Das atribuições**

### **5.1 Do supervisor de estágio**

#### **5.1.1 Obrigatório:**

Cabe ao supervisor de estágio:

- I. Acompanhar e avaliar as atividades realizadas pelo estagiário;
- II. Orientar tecnicamente o estagiário na avaliação, planejamento e execução do tratamento fisioterapêutico;
- III. Acompanhar os estagiários durante os atendimentos bem como solicitar, analisar e corrigir as habilidades requeridas para a prática;
- IV. Comunicar qualquer necessidade e/ou intercorrência a coordenação do curso;
- V. Comunicar qualquer atitude do estagiário em desacordo com o estabelecido previamente;
- VI. Preencher juntamente ao final de cada rodízio de estagiários, a ficha de avaliação e o conceito final da área supervisionada, protocolando a ficha de avaliação junto a coordenação do curso;
- VII. Comparecer às reuniões convocadas coordenação do curso;
- VIII. Tomar as providências cabíveis de acordo com o protocolo do local de estágio, caso ocorra qualquer acidente durante a realização do estágio;
- IX. Acompanhar o estagiário, quando solicitado pelo mesmo, durante a evolução em prontuários;
- X. Assinar e carimbar o prontuário conjuntamente com o estagiário;
- XI. Estar presente no local de estágio durante a permanência do estagiário em atuação.
- XII. Controlar pontualidade e frequência do estagiário;
- XIII. Estar devidamente registrado em seu respectivo conselho de fiscalização profissional (CREFITO);
- XIV. Utilizar material pessoal (estetoscópio, esfigmomanômetro, termômetro, martelinho de reflexos, goniômetro, luvas, máscaras, jaleco, e outros necessários, quando solicitado pelo supervisor);
- XV. Manter conduta ética no trato com colegas, demais docentes, chefias, funcionários do local de estágio

- XVI. e alunos;  
Informar aos alunos no primeiro dia de estágio as regras locais e como será seu processo de avaliação.

### **5.1.2. Não Obrigatório:**

Cabe ao coordenador do curso, ou a um professor indicado por ele, acompanhar e avaliar as atividades realizadas pelo estagiário, tendo como base o plano e o (s) relatório (s) do estagiário, bem como as informações do profissional responsável na unidade concedente.

## **5.2. Do estudante estagiário**

### **5.2.1. Obrigatório:**

Cabe ao estagiário em período obrigatório:

- I. Estar devidamente matriculado nos estágios desde início (é vedado frequentar o estágio sem estar matriculado);
- II. Conhecer e cumprir a legislação específica dos estágios supervisionados obrigatórios, seu regulamento e o roteiro de cada área;
- III. Reunir-se no local do estágio ou no Centro Universitário, com o supervisor, todas as vezes que for solicitado pelo mesmo;
- IV. Cumprir a carga horária e o período estabelecido com a unidade de estágio e definidos no termo de compromisso de estágio;
- V. Cumprir as atividades determinadas pelo supervisor de estágio e pelo coordenador do curso, apresentando os documentos solicitados, dentro dos prazos, respeitadas as disposições específicas deste regulamento;
- VI. Atender às convocações do docente supervisor e da coordenação do curso;
- VII. Representar a boa imagem do Centro Universitário Max Planck junto às organizações em que o estágio é realizado, vivenciando e respeitando a ética profissional;
- VIII. Não retirar nenhum documento do local do estágio sem prévia autorização do supervisor;
- IX. Todo aluno deverá possuir um carimbo de identificação contendo os seguintes dados: nome completo/ estagiário (a) de fisioterapia/ Centro Universitário Max Planck;
- X. Responsabilizar-se pelo trâmite do termo de compromisso, devolvendo-o ao núcleo de estágio do Centro Universitário Max Planck, convenientemente assinado e dentro do prazo previsto de sete dias úteis que antecedem o início do estágio;
- XI. Entregar cópia do termo de Compromisso de estágio, ao supervisor, na data de início do estágio.
- XII. Ser assíduo e pontual tanto no desenvolvimento das atividades quanto na entrega dos documentos exigidos;
- XIII. Portar-se de forma ética e responsável;
- XIV. Apresentar cópia da Carteira de Vacinação atualizada (Hepatite B, Tétano e Difteria)
- XV. Utilizar diariamente o crachá de identificação;
- XVI. Utilizar material pessoal (estetoscópio, esfigmomanômetro, termômetro, martelinho de reflexos, goniômetro, luvas, máscaras, jaleco, e outros necessários, quando solicitado pelo supervisor);
- XVII. Manter conduta ética no trato com colegas, professores, supervisores, chefias e funcionários do local;
- XVIII. Realizar a avaliação, o planejamento e o tratamento fisioterapêutico global de acordo com metodologias e técnicas estabelecidas pelo supervisor de campo;
- XIX. Dominar os recursos terapêuticos utilizados no campo de estágio, conforme orientação do supervisor de campo;
- XX. Evoluir diariamente, em prontuário próprio da instituição sob o auxílio do supervisor de campo.
- XXI. Não deixar o paciente sozinho nos boxes de atendimento em nenhuma situação;
- XXII. Participar das reuniões científicas, visitas clínicas e outras atividades propostas pelo supervisor;

### **5.2.2. Não Obrigatório:**

Cabe ao estudante estagiário contratado para desenvolver estágio não obrigatório:

- I. Estar devidamente matriculado;
- II. Responsabilizar-se pelo trâmite do Termo de Compromisso e quando necessário o Acordo de Cooperação, devolvendo-os ao núcleo de estágio do Centro Universitário Max Planck,

**CENTRO UNIVERSITÁRIO MAX PLANCK**  
**ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E NÃO**  
**OBRIGATORIO**

- convenientemente assinado e dentro do prazo previsto de sete dias úteis que antecedem o início do estágio
- III. Conhecer e cumprir a legislação específica dos Estágios, seu regulamento e o roteiro local;
  - IV. Cumprir a carga horária e o período estabelecido com a unidade de estágio e definidos no Termo de Compromisso de Estágio;
  - V. Ser assíduo e pontual tanto no desenvolvimento das atividades quanto na entrega dos documentos exigidos
  - VI. Cumprir as atividades determinadas pelo supervisor de estágio e pelo coordenador do curso, apresentando os documentos solicitados, dentro dos prazos, respeitadas as disposições específicas deste regulamento;
  - VII. Atender às convocações do supervisor e da Coordenação do Curso;
  - VIII. Representar a boa imagem do Centro Universitário Max Planck junto às organizações em que o estágio é realizado, vivenciando e respeitando a ética profissional;
  - IX. Entregar cópia do termo de Compromisso de estágio, a concedente, na data de início do estágio;
  - X. Apresentar cópia da Carteira de Vacinação atualizada (Hepatite B, Tétano e Difteria);
  - XI. Utilizar material pessoal (estetoscópio, esfigmomanômetro, termômetro, martelinho de reflexos, goniômetro, luvas, máscaras, jaleco, e outros necessários, quando solicitado pelo supervisor);
  - XII. Manter conduta ética no trato com colegas, professores, supervisores, chefias e funcionários do local;

## **6. CRITÉRIOS EXCLUSIVOS PARA ESTÁGIOS SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório para a integralização das disciplinas do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário Max Planck, tem caráter formativo e constitui atividade obrigatória, devendo apresentar supervisão direta e ser cumprido pelos discentes efetivamente matriculados nos 7º, 8º, 9º e 10º períodos do curso de Fisioterapia.

### ÁREAS DE ATUAÇÃO E CAMPOS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

#### Estágio Supervisionado em Promoção e Educação em Saúde

Esse estágio será realizado na rede pública municipal da cidade de Indaiatuba-S.P., e consiste de ações em programas de promoção, manutenção, prevenção da saúde, individualmente quanto coletivamente, exigidos para cada caso, permite que o aluno estagiário participe da Promoção e Educação em Saúde, dentro do seu âmbito profissional, além de atuar na promoção da saúde, fundamentando-se no conhecimento científico, de cidadania e de ética, de forma multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar. O Aluno estagiário ainda tem por objetivo neste estágio contribuir para a manutenção da saúde, bem estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidade, considerando suas circunstâncias éticas-deontológicas.

#### Estágio Supervisionado em Fisioterapia no Trabalho

Esse estágio será realizado em ambiente hospitalar em instituição conveniada e nos setores administrativos do Centro Universitário Max Planck. Consiste na avaliação físico-funcional de um ambiente/posto de trabalho, para obtenção do diagnóstico funcional e da rotina do trabalho, na seleção de estratégias para o empoderamento coletivo e individual, preparo e execução de ginástica laboral para os locais em que o estágio é realizado, assim como a reavaliação do grupo, para reestruturação da programação e das atribuições

#### Estágio Supervisionado na área Hospitalar

Esse estágio será realizado em ambiente hospitalar em instituição conveniada, sendo esta o HAOC-Hospital Augusto de Oliveira Camargo

Consiste na avaliação e no tratamento fisioterapêutico nas áreas de fisioterapia motora e cardiorrespiratória de pacientes portadores de doenças pulmonares, cardíacas, circulatórias, ortopédicas, neurológicas, pré e pós-operatórios de cirurgias, ou outras causas que tragam como consequência problemas respiratórios ou motores em pacientes que se encontrem internados em enfermaria ou unidades de tratamento intensivo.

#### Estágio Supervisionado Ambulatorial Músculo-Esquelética

Esse estágio será realizado na Clínica-Escola de Fisioterapia do Centro Universitário Max Planck - Interclínicas e consiste na avaliação e no tratamento específico de pacientes adultos e pediátricos portadores de doenças ortopédicas, reumatológicas, traumáticas, distúrbios posturais, sequelas de amputações, pacientes com agravos decorrentes do trabalho, demais problemas que causem dor e disfunções, além de abordagem ergonômica.

#### Estágio Supervisionado Ambulatorial Neuro Funcional

Esse estágio será realizado na Clínica-Escola de Fisioterapia do Centro Universitário Max Planck - Interclínicas e consiste na avaliação e no tratamento específico de pacientes com desordens neurológicas ou de sequelas provenientes dessas afecções, que apresentem qualquer distúrbio motor de qualquer natureza. Nesse estágio serão atendidos pacientes adultos e pediátricos.

#### Estágio Supervisionado na área Comunitária

Esse estágio será realizado na rede pública municipal da cidade de Indaiatuba-S.P., e consiste em ações de educação, atendimento e mobilização comunitária, ações teórico-práticas, por meio da

implementação de atividades de promoção e prevenção em saúde pública, em prol da comunidade, esclarecendo dúvidas, integrando a comunidade em eventos correlacionados com a elaboração de programas de prevenção, promoção e educação em saúde.

### Estágio Supervisionado em Fisioterapia Aquática

Esse estágio será realizado no Espaço Bem Viver- Prefeitura Municipal de Indaiatuba. O estágio consiste na aplicação de técnicas específicas de Fisioterapia Aquática para reabilitação dos pacientes de diversas áreas da fisioterapia.

### **6.2 Admissão**

A admissão para o estágio obrigatório no curso de Fisioterapia será facultada ao acadêmico aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do fluxo de habilitação do Curso que antecedem os semestres em que a disciplina relacionada ao estágio obrigatório é ofertada.

- O Estágio Supervisionado Ambulatorial Músculo-Esquelética só pode ser iniciado mediante a aprovação nas seguintes disciplinas que são consideradas pré-requisitos para esta atividade: Fisioterapia Reumato Traumato-Ortopédica I e Fisioterapia Reumato Traumato-Ortopédica II;
- O Estágio Supervisionado Ambulatorial Neuro Funcional só pode ser iniciado mediante a aprovação nas seguintes disciplinas que são consideradas pré-requisitos para esta atividade: Fisioterapia Neuro Funcional I e Fisioterapia Neuro Funcional II;
- O Estágio Supervisionado em Fisioterapia Aquática só pode ser iniciado mediante a aprovação na seguinte disciplina que é considerada pré-requisito para esta atividade: Recursos Hidroterapêuticos;
- O Estágio Supervisionado na Área Comunitária só pode ser iniciado mediante a aprovação nas seguintes disciplinas que são consideradas pré-requisitos para esta atividade: Estágio Supervisionado em Promoção e Educação em Saúde, Fisioterapia Preventiva e Saúde Pública I;
- O Estágio Supervisionado na Área Hospitalar só pode ser iniciado mediante a aprovação nas seguintes disciplinas que são consideradas pré-requisitos para esta atividade: Fisioterapia Cardiovascular, Fisioterapia Respiratória e Ventilação Mecânica Aplicada a Fisioterapia.

### **6.3 Horários e Grupos de estágio**

Cabe a Coordenação do curso em consonância com a direção Institucional a definição dos horários do estágio supervisionado obrigatório, assim como a distribuição dos componentes de cada um dos grupos, respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais e o Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia do Centro Universitário Max Planck.

### **6.4 Normas disciplinares**

- I. Estar devidamente uniformizado, conforme as normas estabelecidas por cada local de estágio: roupa preferencialmente branca, decote discreto, calça comprida, jaleco branco com mangas compridas (abotoado);
- II. O jaleco deverá conter o nome do estagiário e o logo institucional;
- III. O sapato deve ser totalmente fechado com salto de, no máximo, 05 (cinco) cm;
- IV. Evitar o uso de acessórios como relógios grandes, colares, pulseiras e brincos pendurados. A maquiagem deverá ser discreta e as unhas curtas com esmalte claro. O cabelo longo deverá estar sempre preso;
- V. A aparência pessoal deve refletir ordem, limpeza, segurança e discrição;
- VI. O estagiário somente terá acesso ao local de estágio no período de atuação;
- VII. Guardar sigilo profissional: - não divulgar informações de prontuário;
- VIII. É proibido portar máquina fotográfica; - não registrar fotos ou filmagens, nem postar imagens em redes sociais ou outro veículo de comunicação online ou off-line de qualquer atividade dentro do local de estágio;
- IX. Não retirar os prontuários dos locais de evolução;
- X. Utilizar com responsabilidade e cuidado o material do setor, deixando-o em ordem e limpo, guardando-o após o uso;



- XI. Seguir as normas internas da Instituição;
- XII. Seguir o código de ética profissional, Resolução COFFITO n. 424/2013;
- XIII. Evitar circular sem motivo pelos corredores ou outros setores;
- XIV. Na dúvida envolvendo conduta fisioterapêutica no local de estágio, procurar o supervisor do campo. Não ter receio de fazer perguntas;
- XV. Não deixar bolsas, carteiras, maletas e demais objetos de uso pessoal espalhados pelo setor de atendimento.

**6.4.1 Para as áreas abaixo, seguir as normas do setor, adequada a cada campo de estágio:**

**HOSPITAL**

Além do exposto acima, no estágio supervisionado em Fisioterapia hospitalar é obrigatório:

- Uso de sapato branco, fechado e impermeável;
- Uso obrigatório de roupa branca;
- Uso de Jaleco com comprimento no nível ou abaixo dos joelhos e com mangas compridas.

**COMUNITÁRIA**

- É permitido o uso de jaleco de manga curta, porém não sem manga.
- O sapato, deverá ser fechado, não precisa ser impermeável.

**FISIOTERAPIA AQUÁTICA**

- É obrigatório uso de maiô para mulheres e sunga pelos homens, além de touca própria para natação.
- O aluno deverá ter seu próprio roupão, chinelo, toalha e outros itens de higiene pessoal.
- O aluno deverá realizar exame médico antes de entrar na piscina;

**6.4.2 Fica expressamente proibido ainda:**

- I. Usar o nome da instituição para conseguir estágio não obrigatório ou outro benefício, sem aprovação prévia e expressa da Coordenação do curso;
- II. Cobrar honorários ou sugerir troca de favores em função do atendimento;
- III. Comercializar qualquer produto ou tipo de serviço nos locais de estágio.
- IV. O uso de aparelhos celulares ou similares durante os estágios;
- V. Fazer lanche em locais de atendimento;
- VI. Realizar atividades que não estejam previstas no Plano de Atividades do Estágio.

**6.5 Atitudes recomendadas**

- I. Evitar circular sem motivo pelos corredores dos locais de estágio;
- II. Manter um bom nível de relacionamento: não se isolar nem se exceder;
- III. Procure o supervisor em caso de dúvida. Não tenha receio, pois a dúvida faz parte do aprendizado e indica interesse em aprender;
- IV. É importante reforçar que quanto mais executamos as técnicas, acumulamos maior tranquilidade, segurança, facilidade e conhecimentos para a vida profissional;
- V. Levar somente o necessário para o estágio, evitando deixar bolsas, carteiras, maletas e demais objetos de uso pessoal espalhados pelo setor de atendimento. O supervisor de estágio, assim como os responsáveis pelos locais de estágio não se responsabilizarão por perdas que porventura venham a ocorrer;
- VI. Evitar expor opiniões próprias sobre preferências de áreas de estágio que mais se identificam enquanto atendem os pacientes, demonstrando indisposição para realizar técnicas ou procedimentos;
- VII. Em caso de algum problema, discuta primeiro com seu supervisor e depois se dirija à Coordenação do curso e/ou Direção

## **6.6 Do regime disciplinar**

- I. Durante a realização do Estágio os alunos estarão sujeitos às normas disciplinares constantes neste Regimento e no Regimento Geral do Centro Universitário Max Planck;
- II. A gravidade da falta cometida será avaliada pela Coordenação de Curso e supervisores, que emitirão parecer e encaminharão para as instâncias superiores responsáveis pela aplicação das penalidades.

## **6.7 Aprovação e Carga Horária do estágio**

- I. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média ponderada mínima de 6,0 (seis).
- II. Exige-se a frequência de 100% da carga horária estabelecida para cada uma das áreas de estágio.

## **6.8 Critérios de avaliação**

### **6.8.1 As avaliações do estagiário serão realizadas por meio de:**

- I- Avaliação de desempenho do estagiário será realizada pelo supervisor de estágio, ao longo da execução das atividades designadas pelo supervisor de estágio, em formulário padronizado pela coordenação do curso (Ficha de Avaliação- Anexo I), sendo esta avaliação com peso 5;
- II- Prova integrativa institucional, com peso 2;
- III- Prova prática, oral e ou escrita, ao menos uma, a ser elaborada pelo supervisor do estágio, contendo casos clínicos e materiais técnicos científicos, baseado em evidências, trabalhados no decorrer do período de estágio supervisionado, com peso 3;
- IV- Não serão realizadas provas substitutivas, ficando o aluno reprovado caso não obtenha nota mínima na somatória dos pesos.

### **6.8.2. Poderão ser considerados instrumentos de avaliação, sujeitos à aprovação do supervisor, durante o período de estágio:**

- I. Trabalhos de Revisão Bibliográfica, quando solicitados;
- II. Trabalhos técnicos pertinentes ao estágio, quando solicitados;
- III. Desenvolvimento de trabalhos educativos, quando solicitados;
- IV. Supervisões avaliativas nos locais de estágio;
- V. Discussão de casos clínicos.

### **6.8.3. Será considerado reprovado automaticamente no estágio o aluno que:**

- I. Não cumprir o prazo de término do estágio firmado entre o aluno e o Centro Universitário, constante no Termo de Compromisso de estágio;
- II. Não iniciar suas atividades de estágio, estando apto, dentro do prazo;
- III. Interromper as suas atividades de estágio a qualquer tempo por motivos particulares;
- IV. Ausentar-se por 3 (três) dias consecutivos do local de estágio sem justificativa prévia;
- V. Não cumprir a carga horária mínima de estágio de acordo com a matriz curricular, ausentando-se mesmo que com justificativa, por mais do que 25% da carga horária total, no período determinado de estágio constante no termo de Compromisso;
- VI. Agir com desrespeito à ética profissional, tanto no local de estágio quanto com o supervisor, profissionais do local de estágio ou colega de trabalho;
- VII. Apropriar-se de conteúdo de outros relatórios apresentados por colegas (plágio);
- VIII. Receber três (advertências) orais ou escritas emitidas pelo supervisor, justificadas por conduta inadequada no estágio.;
- IX. A não entrega do Termo de Compromisso de estágio nos primeiros 3 (três) dias da data de início do campo de estágio, data está estabelecida pela coordenação do curso.

#### **6.9 Falta ao Estágio Supervisionado acarretará as seguintes penalidades:**

A ausência do estagiário no local de estágio prejudica o atendimento aos usuários, implicando ainda em sobrecarga a outros estagiários

- I. Serão consideradas faltas justificadas aquelas que forem avisadas com antecedência ao supervisor. São consideradas faltas justificativas: atestados de saúde e certificados de participação em eventos científicos.
- II. A falta sem justificativa acarretará prejuízo na avaliação do desempenho a ser realizada pelo supervisor;
- III. A reposição de carga horária correspondente aos dias faltosos será determinada pelo supervisor de estágio em comum acordo com a coordenação do curso;
- IV. Os atrasos e saídas antecipadas das atividades de estágio serão considerados como falta não justificada e deverão ser repostos o dia. Os casos excepcionais serão resolvidos pelo supervisor de estágio e pelo coordenador do curso;
- V. São toleráveis atrasos, eventuais e justificados, de 5 minutos. Após 25 minutos de atraso, será considerado falta não justificada.
- VI. As faltas por motivo de gestação, doenças infectocontagiosas, paternidade, nojo ou gala são regidas por portaria específica, mas precisam ser protocoladas na central acadêmica do campus com documento comprobatório (laudos, exames, atestados, parecer médico e similares), de acordo com a normativa institucional.

#### **7. Casos omissos**

Em caso de dúvidas, e casos não previstos neste regulamento, o acadêmico estagiário deverá se dirigir ao Supervisor do estágio na área em que se encontra.

Permanecendo as dúvidas deverá procurar a Coordenação do Curso de Fisioterapia para o esclarecimento das mesmas.

#### **8. Das disposições finais**

O núcleo de estágio do Centro Universitário Max Planck e a coordenação de Curso devem trabalhar de forma integrada no que se refere ao estágio obrigatório e não obrigatório dos estudantes matriculados no curso de Fisioterapia do Centro Universitário Max Planck, seguindo as disposições contidas na legislação em vigor, bem como as normas internas da Instituição.

As unidades concedentes e os agentes de integração devem seguir o estabelecido na legislação em vigor, as disposições deste regulamento e as normas e orientações do Centro Universitário Max Planck que tratam do assunto.

---

Ricardo Jorge Tannus  
Diretor Geral  
Conselho Pedagógico

(Anexo I)

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO DE FISIOTERAPIA**

Nome do aluno:		RA:
Área:		
Período do estágio: de ___/___/___ a ___/___/___.		
<b>Desempenho Acadêmico nas Atividades de Treinamento em Serviço (5,0 pontos)</b>		
<b>Descrição da Avaliação</b>	<b>Valoração</b>	<b>Pontos</b>
<p><b>Relação terapeuta-paciente, Terapeuta-equipe.</b> O Aluno deverá: ser capaz de interagir com o paciente no âmbito pessoal; realizar o atendimento com educação e manuseio adequado das técnicas; ter sigilo/ética e respeito aos sentimentos do paciente e da família; receber e emitir críticas com respeito e tranquilidade; comportar-se ético-acadêmico-profissionalmente; ser capaz de relacionar-se de maneira interpessoal com a equipe de estágio; ser organizado e ter asseio com o setor de estágio.</p>	<b>0,5</b>	
<p><b>Capacidade de identificação e solução de problemas.</b> O aluno deverá: ter iniciativa e criatividade; buscar instrumentos de avaliação e técnicas terapêuticas para melhorar a condição do paciente; comunicar frequentemente ao supervisor as condições do paciente, o resultado das avaliações e discutir suas propostas terapêuticas, à serem realizadas.</p>	<b>1,0</b>	
<p><b>Prontuários, relatórios, avaliações e evoluções do paciente.</b> O aluno deverá: ser responsável pelos prontuários, relatórios, avaliações e evoluções do paciente (a documentação do paciente é um histórico pessoal dentro da Instituição e portanto deve ser clara, objetiva e com descrição adequada e letra legível); carimbar e assinar juntamente ao supervisor todos os atendimentos; arquivar os prontuário quando autorizado pelo supervisor; entregar material teórico no prazo estabelecido pelo supervisor (avaliação, programa de tratamento, evolução, fichas, relatórios e demais materiais solicitados); utilizar referência bibliográfica baseada em evidências, de maneira adequada as normas da ABNT; ter interesse e capricho na execução das atividades e trabalhos; ter domínio dos conteúdos desenvolvidos.</p>	<b>1,0</b>	
<p><b>Noções de segurança, manuseio dos equipamentos e aplicação de técnicas.</b> O aluno deverá: ter conhecimento prévio do funcionamento do equipamento e das técnicas terapêuticas antes de utilizar no paciente; ter cuidado no manuseio dos equipamentos. O aluno não deverá: criar situações/condições que possam causar risco de lesão física e/ou emocional ao paciente e familiares.</p>	<b>1,0</b>	
<p><b>Relação ética e adequação às normas do estágio.</b> O aluno deverá: cumprir as normas do setor de estágio; ter cuidado com o material disponível no setor de estágio; apresentar-se devidamente uniformizado, de acordo com as normas do setor de estágio; manter a higiene e cuidados pessoais adequados.</p>	<b>0,75</b>	
<p><b>Pontualidade na entrada e saída do estágio/Pontualidade nos horários de atendimento.</b> (O Aluno deverá: Cumprir do horário de chegada e saída dos estágios; cumprir o horário de início e término da sessão de fisioterapia; realizar atendimento no tempo adequado.</p>	<b>0,75</b>	

Assinatura e Carimbo  
Coordenador de Curso

Assinatura e Carimbo  
Supervisor Fisioterapeuta da Área de Estágio



Google for Education

**CENTRO UNIVERSITÁRIO MAX PLANCK  
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E NÃO  
OBRIGATORIO**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO DE FISIOTERAPIA**

Nome do aluno:		RA:		
Área:				
Período do estágio: de ___/___/___ a ___/___/___.				
<b>Não se aplica</b> ( ) ( ) ( )	<b>Desempenho Acadêmico nas Avaliações (2,0 pontos)</b>			
	<b>Descrição da Avaliação</b>		<b>Valoração</b>	<b>Pontos</b>
	Avaliação Teórica – Data da Avaliação ___/___/___		3,0	
	Avaliação Prática – Data da Avaliação ___/___/___			
Avaliação Oral – Data da Avaliação ___/___/___				
<b>DATA</b>	<b>OCORRÊNCIA</b>		<b>ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO</b>	
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				
___/___/___				

<b>MÉDIA PARCIAL</b>		
	<b>Valoração</b>	<b>Nota atribuída</b>
<b>Desempenho Acadêmico nas Atividades de Treinamento em Serviço</b>	5,0	
<b>Avaliações</b>	3,0	
<b>Média</b>	<b>8,0</b>	

Indaiatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo  
Coordenador de Curso

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo  
Supervisor Fisioterapeuta da Área de Estágio